



PLANO DE TRABALHO
ASSOCIACAO SEMENTE DA VIDA
Processo nº 202300042000387
Emenda 489/2022

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA		CNPJ: 05.039.050/0001-04
ENDEREÇO: RUA RI 2 CHACARA 1		
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74356-070
E-MAIL ongprojetoosemearyn@gmail.com		TELEFONE: 62 32896471
NOME DO RESPONSÁVEL: MEIRE NILVA RIBEIRO DOS SANTOS		CPF: 133.203.781-04
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF	AGÊNCIA: 2712	OP: 003
CONTA: 0003735-5		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: MEIRE NILVA RIBEIRO DOS SANTOS		CPF: 133.203.781-04
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): VOLUNTARIA		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA 42 Q 36 L9 CONDOMINIO DAS ESMERALDAS		
BAIRRO: ESMERALDAS	CONDOMINIO DAS	CIDADE: GOIÂNIA
CEP: 74355-429		
TELEFONE: (62) 9 8493-2555		EMAIL: meirenilva@gmail.com



PLANO DE TRABALHO
ASSOCIACAO SEMENTE DA VIDA
Processo nº 202300042000387
Emenda 489/2022

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Investimento	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Investimento para Aquisição de 1 (um) veículo zero km, tipo "pick-up", mínimo 02 portas, capacidade mínima de caçamba de 1000l, para mínimo 2 (dois) passageiros (incluído motorista), com capacidade de carga mínima de 650kg com potência mínima de 73 CV, motorização mínima 1.0, ano de fabricação a partir de 2023, total flex, transmissão manual, com airbags, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica das portas, vidros elétricos, 1(um) bebedouro de água de no mínimo 25 litros e mínimo 1 torneira, 3 (três) carrinho de mão mínimo de 30L e carga mínima de 50kg, para atender a Associação Semente da Vida.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Com a Aquisição de Investimento, a Associação Semente da Vida tem por meta garantir a qualidade dos serviços ofertados a todos que fazem parte do quadro de atendimentos e dos que futuramente farão a procura dos serviços ofertados pela associação.		
JUSTIFICATIVA: Muitas pessoas não conhecem a importância do terceiro setor para a sociedade. Porém, essas entidades desenvolvem um trabalho exemplar, que beneficia muita gente de diversas classes sociais. A importância do terceiro setor está muito relacionada com o seu papel de dinamismo na sociedade, uma vez que os cidadãos tomam consciência dos seus direitos e da necessidade de tomar atitudes para realizar a transformação da realidade vivida. As atividades realizadas por essas instituições ajudam a evidenciar a importância do terceiro setor. Isso acontece, pois, as associações atuam com questões que afetam a sociedade em diversas Áreas, como é o caso de assistência social, cultural, saúde, meio ambiente, esporte, educação, entre tantos outros. A Organização da Sociedade Civil "Projeto Semear", possui atualmente 43 prestadores de serviço à comunidade, sendo 16 destes, encaminhados pelo Tribunal de Justiça (TJ) e 32 encaminhados pela Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP). Esta Organização da Sociedade Civil trabalha com prestadores de serviço à comunidade desde 2016. A política de ressocialização utilizada com os membros desse grupo é através dos cursos de informática, panificação e confeitaria, e palestras com diversos temas e contato com a horta comunitária. O Projeto Semear trabalha com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de indivíduos e suas famílias e da comunidade da região. Devido ao grande número de jovens que entram para a criminalidade e chegam a fazer uso abusivo do álcool e outras drogas, de famílias desestruturadas emocional, psicológica e financeiramente, o Projeto tem o intuito de amparar esse público, oferecendo atividades essenciais à instrução enquanto seres humanos, cidadãos e profissionais, oferecendo lazeres e refeições, dando o suporte necessário para o bem-estar de todos que ali frequentam. Diante dessas execuções temos a carência de um veículo da entidade para atender esse fim em específico.		



PLANO DE TRABALHO
ASSOCIACAO SEMENTE DA VIDA
Processo nº 202300042000387
Emenda 489/2022

Necessitamos também de um bebedouro e carrinho de mão. Sabemos que para o funcionamento de qualquer Instituição é necessário recurso financeiro para custear as despesas e no caso da Associação que é sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial não seria diferente. Para assegurar a boa utilização dos bens adquiridos e garantir também a boa operacionalização dos bens possuímos nas instalações, condições materiais e técnicas e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Tendo em vista que anualmente a associação possui um custo muito elevado custeando despesas decorrentes da utilização de ambientes e recursos tecnológicos faz-se necessário um complemento para investimento visando atender tais demandas geradas pelos assistidos e pela equipe que compõe o quadro. Mediante o exposto ensejamos garantir uma melhora no atendimento e comodidade tanto para os que fazem parte do quadro social quanto aos que necessitam do atendimento.

PUBLICO BENEFICIÁRIO: População atendida pelas ações sociais de nossa entidade, em torno de 120 crianças, adolescentes e jovens, idosos inscritos no Cadastro Único do Governo Federal.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA: O Projeto Semear oferece atividades que visam a integração, socialização, conscientização e formação de crianças, adolescentes e jovens. Através da cultura, da arte, atividades de informática e esportivas desenvolve-se a formação de potencialidades e autonomia de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a formação cidadã, o pensamento crítico e altruístas. A instituição apresenta o presente projeto para a manutenção de materiais que estão sendo utilizados atualmente, pois as peças estão desgastadas devido ao longo tempo de uso. O trabalho com o violão tem o objetivo de despertar vocações, o interesse pela música e pela arte em geral. Através das atividades com esse instrumento, os jovens são instruídos a desenvolver habilidades e agir pela arte e poesia, desviando seus olhares para situações que os colocam às margens da sociedade, como a criminalidade e as drogas. O trabalho com a informática tem uma missão fundamental de instruí-los às tecnologias, através da prática e do aprendizado, os capacitando para o mercado de trabalho. As câmeras nada mais são que instrumentos de proteção da empresa contra possíveis perigos. Através delas a gestão da instituição tem um controle maior sobre a segurança do local e o andamento das atividades que estão sendo desenvolvidas. Outrossim, não podemos deixar de mencionar que com a conjuntura pandêmica houve muitos aprendizados, entre os quais, a possibilidade de monitoramento e de avaliação, pelos órgãos financiadores, das ações executadas pelo Projeto Semear. As câmeras são produtoras de imagens que comprovam a execução das ações, sua qualidade e, por conseguinte, o monitoramento, conforme mencionado.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Organização da Sociedade Civil "Projeto Semear", possui atualmente 43 prestadores de serviço à comunidade, sendo 16 destes, encaminhados pelo Tribunal de Justiça (TJ) e 32 encaminhados pela Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP). Esta Organização da Sociedade Civil trabalha com prestadores de serviço à comunidade desde 2016. A política de ressocialização utilizada com os membros desse grupo é através dos cursos de informática, panificação e confeitaria, e palestras com diversos temas e contato com a horta comunitária. O Projeto Semear trabalha com o Serviço de



PLANO DE TRABALHO
ASSOCIACAO SEMENTE DA VIDA
Processo nº 202300042000387
Emenda 489/2022

Convivência e Fortalecimento de Vínculo de indivíduos e suas famílias e da comunidade da região. Ressaltamos que o Projeto Semear visa sempre garantir um atendimento e prestação de serviço de qualidade a comunidade, e até o momento só tem sido possível tal execução graças à capacidade técnica e gerencial da Associação. Da mesma forma com o objeto em questão garantimos essa capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposto para execução deste pleito.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura da Parceria	06 (seis) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	04 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Prestação de Contas	Após a execução	02 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 323,10	R\$ 100.323,10

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	100.323,10
TOTAL	100.323,10



PLANO DE TRABALHO
ASSOCIACAO SEMENTE DA VIDA
Processo nº 202300042000387
Emenda 489/2022

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo 0km	un	01	96.074,10	96.074,10
02	Bebedouro	un	01	2.749,00	2.749,00
03	Carrinho de Mão	un	03	500,00	1.500,00
				Subtotal	100.323,10

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1 a Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
323,10

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, 21 de Junho de 2023.

Meire Nilva Ribeiro dos Santos
Presidente da Associação Semente da Vida

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, 25 de OUTUBRO de 2023.

LUCAS DE CASTRO SANTOS

Secretário de Estado de Relações Institucionais